

## Mensagem de Lei № 063

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

em, 27 de março de 2023.



PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

**FUNDAMENTAÇÃO:** 

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do **Projeto de Lei nº 1.452 de 27 de março de 2023**, **SUMULA:** dispõe sobre inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 – Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor **R\$ 1.127.150,90** (**Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos**) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF.

O presente projeto de lei visa à pavimentação com drenagem, calçada, meio fio e sarjeta em ruas e avenidas no Distrito de Nova Samuel, firmado através da celebração de convênio entre a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de <u>urgência urgentíssima</u>.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

Ilmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.
Avenida Tancredo Neves
Bairro União - Candeias do Jamari - RO



Pag.: 114 15. do Doc.: 85A845 - 27/03/2023 - 10:01:48 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63\* \*\*2-\*2



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Projeto de Lei nº 1.452

Em, 27 de março de 2023.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro do valor remanescente do Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso n° 0613/2017 Proposta 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. "

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.4.1.4.99.0.1.02	OUT. TRANSF. CONV. UNIÃO - N° 59561.000228/2017-43 INFRAESTRUTURA	
FICHA 157	Total da receita	R\$ 1.127.150,90
	TOTAL GERAL	R\$ 1.127.150,90

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ 02.23.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA		PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO	
Automaticame		OBRAS DE PAV. COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AV. NO DIST. DE SAMUEL -TC N° 0613/2017	
CATEGORIA ECON.	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 1.127.150,90



TD. do Doc.: 85A845 - 27/03/2023 - 10:01:48 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63\* \*\*2\*\*2



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



TOTAL R\$ 1.127.150,90

Art. 29 - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão do superávit financeiro de saldo remanescente proveniente do depósito do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos;

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente; Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

> VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ **PREFEITO**



Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 85A845 - 27/03/2023 - 10:01:48 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63\* \*\*2-\*2



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO

CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 27/03/2023 às 10:06:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10Z7.4706.526U.X35U.3063, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 85A845. Tipo de Documento: ATO.

Confeccionado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12\*.\*\*2-\*0, em27/03/2023 - 10:01:48

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1011.8901.648H.K812.6452



1011.8901.648H.K812.6452



## PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60

## **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 83A.199) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 84F.8BE), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro do valor remanescente do Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. "

Cordialmente,





## Mensagem de Lei Nº XXXI

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

em, XX de XXXXX de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

**FUNDAMENTAÇÃO:** 

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxx de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF.

O presente projeto de lei visa à pavimentação com drenagem, calçada, meio fio e sarjeta em ruas e avenidas no Distrito de Nova Samuel, firmado através da celebração de convênio entre a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

> VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ **PREFEITO**

Ilmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari - RO





## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO



Minuta de projeto de Lei nº XXXX

XX de XXXXXXXX de 2023. Em

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro do valor remanescente do Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 -Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. "

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.4.1.4.99.0.1.02	OUT. TRANSF. CONV. UNIÃO - Nº 59561.000228/2017-43 INFRAESTRUTURA	
FICHA 157	Total da receita	R\$ 1.127.150,90
	TOTAL GERAL	R\$ 1.127.150,90

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA		PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO	
Automaticame		OBRAS DE PAV. COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AV. NO DIST. DE SAMUEL -TC № 0613/2017	
CATEGORIA ECON.	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 1.127.150,90



ID. do Doc.: 853644 - 24/03/2023 10:45:49 ASSINADO POR(1); CPF:510.27\* \*\*2.\*5



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

TOTAL

R\$ 1.127.150,90

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão do superávit financeiro de saldo remanescente proveniente do depósito do Termo de Compromisso n° 0613/2017 - Proposta n° 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos;

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente; Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

> **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ** PREFEITO



ID. do Doc.: 853644 - 24/03/2023 10:45:49 ASSINADO POR(1); CPF:510.27\* \*\*2.\*5

## PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510.27\*.\*\*2-\*5 em 24/03/2023 11:02:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11H4.6V02.4299.278K.7262, com fundamento na Lei  $\mathbb{N}^3$  14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

1D do Documento: 853644. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98"."1-'8, em 24/03/2023 10:45:49, contendo 132 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 10V7.8H45.449A.E671.6034



10V7.8H45.449A.E671.6034



		S. C.			-			
		_	***************************************					
			,		+			
	,							
·								
				The second secon				
			,		The second second second			
	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR					-		
	***************************************		The second secon					
			A Maria Color Colo	***************************************				
	***************************************					,		
***************************************								
								***************************************
	na de des con Constitution de la							
	***************************************		-					
	***************************************			-				
	ACIDO DE CONTRACTOR DE CONTRAC					-		
	***************************************							
							*	
				CONTRACTOR OF STREET,		***************************************		
		***************************************	and reserved construction of standard displacements					
	***************************************		-	***************************************				·
			***************************************					
					-			-
		***************************************						
		***************************************						
				- Andrews				
	Manual Park, Company				-			
	management and the contract of		the state of the s	A				-
						200 miles (200 miles (		
a N N	15/11/2017	\$ 8 8	ä	muddjub de Candalise do Jaman		1111	**	g,ux -
N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	OEBNI	, MANG	UNID		DA CTAPA		š:	
DURAÇÃO	and and	MDICADON FISICO	Marcage	Localização	DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA	FTAPA/FASE	NEIA
			D. Cilo	4- CEONDONANA DE CRECUÇÃO	4-croi			
W3/4	#/E/M#104			MANDO DE TRANALHO	¥		*	*







Pag.: 2 / 7 JD. do Doc.: 853583 - 24/03/2023 - 10:29:21 - ASSINADO POR(1): CPF:069.98*.**1-*8
3 - 24/03/2023 - 10:29:21 - ASSINADO
Pag.: 2 / 7 ID. do Doc.: 85358

META PARCELA PARCELA  1 2  1 85 A00 000,00  1 85 A00 000,00  1 85 A00 000,00  1 85 A00 000  1 85 A00 000  META PARCELA PARCELA  1 2  META PARCELA  1 2  META PARCELA  1 2  META PARCELA  1 3	- PS	28 STOCKS A	RS R	400,600,00 400,600,00	MES DO DESEMBOLSO 11/2017 02/2018 02/2018 04/7018 150 dias 150 dias 15/2017 02/2018 04/2018 04/2018 04/2018						
META PARCELA PARCELA  RS ADDICOSO  RS ADDICO	1,00 RS	PARCELA	RS R	400.600,00 400.600,00	DESEMBOLSO 1.1/2017 62/2018 62/2018 64/7018 150/6528  MES DO DESEMBOLSO 12/2017 62/2018 64/2018						
RS ADD GOGGO RS 400 000  RS ADD GOGGO RS 400 000  RS ADD GOGGO RS 400 000  RS ADD GOGGO RS 600 000  RS ADD GOGGO RS 600 000  RETA PARCELA PARCELA 2  RS 400,000,00 RS 600,00  RETA 1 2 2  RS ADD GOGGO RS 500 000  RETA 1 2 3.00  RETA 1 400,000,00 RS 500 400  RETA 1 400,000,00 RS 500 400  RETA 1 500,000,00 RS 500 400  RETA 1 500,000,00 RS 500 400  RETA 1 1 2 2 500 400  RETA 1 1 2 500  RETA 1 1 2 500  RETA 1 1 2 500  RETA 1 2 500  RETA	- 73 - 75 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 8	600.000,0 PARCELA 2 200.000,0	RS R	400.600,00 400.600,00	DESEMBOLSO 1.1/2017 62/2018 62/2018 64/7018 150/6528  MES DO DESEMBOLSO 12/2017 62/2018 64/2018						
RS ADD COC.00 RS - RS 400 DD RS - RS 400 DD RS - RS 400 DD RS - RS 85 - RS RS 85 - RS RS	- 73 - 75 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 8	600,000,000,000,000,000,000,000,000,000	RS	400.660,00 460.660,00	02/2018 02/2018 04/7018 150 cizs 150 cizs 150 cizs 12/2017 02/2018 02/2018 04/2018						
RS R	- 73 - 75 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 8	600.000,000,000,000,000,000,000,000,000,	0 R5	400.660,00 460.660,00	MES DO DESEMBOLSO 12/2013 02/2018 04/2018						
RS -	. 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 - 85 -	PARCELA 3 300 0000 500 0000 500 0000 500 0000	RS	400.660,00 460.660,00	MES DO DESEMBOLSO 12/2013 02/2018 04/2018						
RS RS ADD.000,00 RS GOD.00  META PARCELA PARCELA RS ADD.000,00 RS GOD.00  META PARCELA PARCELA RS ADD.000,00 RS BD.00  PROPONE  META PARCELA PARCELA RS ADD.000,00 RS 3.00  ADD.000,00 RS	- RS	PARCELA 3 300 0000 500 0000 500 0000 500 0000	RS RS RS SS SS RS	400.660,00	MÉS DO PESSEMBOLSO 13/2017 02/2018 02/2018 04/2018						
AS RS RS ADD.000,00 RS 600,00  META PARCELA 2  RS 400,000,00 RS 600,00  META PARCELA 2  PARCELA PARCELA PARCELA 2  RS 2,000,00 RS 3,00  META PARCELA PARCELA 2  RS 3,00  META DE META 1  RS 1 2,000,00 RS 3,00  META 1 2  META PARCELA PARCELA 2  RS 3,00  META DE META 1  RS 1 2,000,00 RS 3,00  META 1 2  META PARCELA PARCELA 2  RS 3,00  META DE META 1  RS 1 2,000,00 RS 3,00  META 1 2  META 1	. R5 . R5 R5	PARCELA 3 300 0000 500 0000 500 0000 500 0000	R5 R5 R5 0 R5	400.660,00	MÉS DO PESSEMBOLSO 13/2017 02/2018 02/2018 04/2018						
TAIS RS 400,000 RS 600,000  META PARCELA PARCELA 2  RS 450,000,000 RS 600,000  META PARCELA PARCELA PARCELA 2  RS 2,000,000 RS 3,000  META PARCELA PARCELA 2  RS 3,000  RS 3,000  TAIS RS 2,000,000 RS 3,000  Gualidade de representante legal do propónente, déclaro, pijra fins de prova jun alquer débito em miora au situação de inadimpiáncia com o Tercuro Nacieral ou utras o unitandos de dotações consignadas nos orçamientos da União, na forma de utras o unitandos de dotações consignadas nos orçamientos da União, na forma de utras o unitandos de dotações consignadas nos orçamientos da União, na forma de	- RS 1000 RS CONCEDENTE 3.000 RS	PARCELA 3 300 0000 500 0000 500 0000 500 0000	85 0 85	400.660,00	MÉS DO PESSEMBOLSO 13/2017 02/2018 02/2018 04/2018						
TAIS RS 400,000 RS 600.00  META PARCELA 2  RS 400,000 RS 600.00  PROPONE  META PARCELA PARCELA 1 2  RS 2,000,000 RS 3,000  TAIS RS 2,000,000 RS 3,000  TAIS RS 2,000,000 RS 3,000  Gualidade de representanté legal do propônênte, déclaro, pijra fins de prova jun siquez débito em mora éu situação de inadimplância com o Tescuro Nacieral ou utras o primados de dotações consignadas nos orçanientos da União, na forma de utras o primados de dotações consignadas nos orçanientos da União, na forma de utras o primados de dotações consignadas nos orçanientos da União, na forma de	DO RS CONCEDENTE  D.CO RS	PARCELA 3 300 0000 500 0000 500 0000 500 0000	0 85	400.660,00	MÉS DO PESSEMBOLSO 13/2017 02/2018 02/2018 04/2018						
R\$ 430,000,00 R\$ 660,00  PPOPONS  META PARCELA PARCELA 1 2  R\$ 2,000,00 R\$ 3,00  TAIS E\$ 2,000,00 R\$ 3,00  Gualidade de representante legal do propénénte, tiéclaro, pijra fins de prôva jun siquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Texouro Natideral ou utrois priundos de dotações consignadas nos orçamientos da União, na forma de utrois priundos de dotações consignadas nos orçamientos da União, na forma de	),co Rs	\$90,000,0 \$90,000,0	95 95	480.660,00 460.660,00	DESEMBOLSO 12/2017 02/2018 03/2018 04/2018						
R\$ 430,000,00 R\$ 660,00  PPOPONS  META PARCELA PARCELA 1 2 2  R\$ 3,000,00 R\$ 3,000  TAIS R\$ 2,000,00 R\$ 3,000  Guaridade de representante legal do propénénte, téclaro, pijra fins de prôva jun siquer débito em mora éu situação de inadimplência com o Texouro Natideral ou situação de datações consignadas nos orçamentos da União, na forma de sutsois prisondos de datações consignadas nos orçamentos da União, na forma de	76. 1,00 HS	\$90,000,0 \$90,000,0	95 95	480.660,00 460.660,00	DESEMBOLSO 12/2017 02/2018 03/2018 04/2018						
R\$ 490,000,00 R\$ 600.00  PPOPONE  META PARCELA PARCELA 2  R\$ 2,000,00 R\$ 3.00  FAIS R\$ 4.00  FAIS R\$	76. 1,00 HS	\$00,000,0 \$00,000,0 \$100,0	SS RS	460.000,00	13/2017 02/2018 03/2018 04/2018						
TAIS RS 400,00 RS 600.00  PPOPONE  META PARCELA PARCELA 1 2  R5 2,000,00 RS 3.00  Gualidade de representante legal do propénénte, déclaro, pijra fins de prova jun siquer débito em mora éu situação de inadimpilindo com o Texouro Nacide al outursos prisondos de dotações consignadas rios orçamientos da União, na forma de pursos prisondos de dotações consignadas rios orçamientos da União, na forma de	76. 1,00 HS	Strago	SS RS	460,000,00	c≥/2018 ca/žeia						
PROPONE  MÉTA PARCELA PARCELA  R5 2,000,00 RS 3,000  GUALIDADE RS 2,000,00 RS 3,000  GUALIDADE RS 3,000  G	),00 HS	Strago	SS RS	460,000,00	ovýcia						
PROPONE  META PARCELA PARCELA  R5 2,000,00 RS 3,000  TAIS R5 2,000,00 RS 3,000  Gualidade de representanté legal do propônênte, déclaro, pijra fins de prova jun siquez dábito em mora ou situação de inadimplância com o Tesouro Nacieral ou utraos priundos de dotações consignadas rios orçamientos da União, na forma de utraos priundos de dotações consignadas rios orçamientos da União, na forma de	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	FIRE	b RS	460,000,00							
PROPONE  META PARCELA PARCELA  R5 2,000,00 R5 3,000  AS 3,000  TAIS R5 2,000,00 R5 3,000  Gualidade de representanté legal de propénénte, déclare, pijra fins de prova jun siquer débite em mora ou situação de inadimplância com o Tescuro Nacieral ou utsois pritandos de detagões consignadas nos orçamientos da União, na forma de utsois pritandos de detagões consignadas nos orçamientos da União, na forma de	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	FIRE			150 das						
PROPONE  META PARCELA PARCELA  R5 2,000,00 R5 3,000  AS 3,000  TAIS R5 2,000,00 R5 3,000  Gualidade de representanté legal de propénénte, déclare, pijra fins de prova jun siquer débite em mora ou situação de inadimplância com o Tescuro Nacieral ou utsois pritandos de detagões consignadas nos orçamientos da União, na forma de utsois pritandos de detagões consignadas nos orçamientos da União, na forma de	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	FIRE			150 čás.						
PROPONE  META PARCELA PARCELA  R5 2,000,00 R5 3,000  AS 3,000  TAIS R5 2,000,00 R5 3,000  Gualidade de representanté legal de propénénte, déclare, pijra fins de prova jun siquer débite em mora ou situação de inadimplância com o Tescuro Nacieral ou utsois pritandos de detagões consignadas nos orçamientos da União, na forma de utsois pritandos de detagões consignadas nos orçamientos da União, na forma de	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	FIRE			150 das						
PROPONE  META PARCELA PARCELA  R5 2,000,00 R5 3,000  AS 3,000  TAIS R5 2,000,00 R5 3,000  Gualidade de representanté legal de propénénte, déclare, pijra fins de prova jun siquer débite em mora ou situação de inadimplância com o Tescuro Nacieral ou utsois pritandos de detagões consignadas nos orçamientos da União, na forma de utsois pritandos de detagões consignadas nos orçamientos da União, na forma de	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	FIRE			150 681						
META PARCELA PARCELA  1 2  R5 2.000,00 R5 3.00  FAIS R\$ 2.000,00 R5 3.00  Gualidade, de representanté legal de propénénte, déclaro, piùra fins de préva jun siquer débite em mora ou situação de inadimpiência com o Texouro Nacioral ou utraos priundos de detações consignedas nos orçamentos da União, na forma de utraos priundos de detações consignedas nos orçamentos da União, na forma de	nís (contress	PUBCETY		552763 2							
RS 2,000,00 RS 3,00  TAIS RS 2,000,00 RS 3,00  qualidade de representanté legal de propénénte, téclaro, pijra fins de prôva jun siquer débite em mora éu situação de inadimplência com o Tescuro Nacieral ou utsois priendos de detações consignadas r'os orçamientos da União, na forma de				657663.2							
R\$ 2,000,00 R\$ 3,000  R\$ 4,000  R\$ 4		AASTA									
R\$ 3.00  TAIS R\$ 2.000,00 R\$ 3.00  Gualidade, de representanté legal de propénénte, déclaro, pipa fins de prôva jun siquer débite em mora ou situação de inadimpléncia com o Texouro Nacional ou urso's priundos de dotações consignadas n'os orçamentos da União, na forma de	1	par mana de para de la comunicación			0555NBQU50 12/2017						
in qualidade, de representante legal do propénente, téclaro, pitra fins de préva jun siquer débito em mora du situação de inadimpléncia com o Texouro Nacional ou tursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma de	uae				62/2018						
qualidade do raptesentante legal do propénente, téclaro, pitra fins de préva jun siquer débito em mora su situação de inadimpéncia com o Texouro Nacional ou ursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma de	PS	1,300,0	as	2.500,00	03/3018 04/2018						
qualidade do raptesentante legal do propénente, téclaro, pitra fins de préva jun siquer débito em mora su situação de inadimpéncia com o Texouro Nacional ou ursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma de			1	************	,.,						
qualidade do raptesentante legal do propénente, téclaro, pitra fins de préva jun siquer débito em mora su situação de inadimpéncia com o Texouro Nacional ou ursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma de											
qualidade do raptesentante legal do propénente, téclaro, pitra fins de préva jun siquer débito em mora su situação de inadimpéncia com o Texouro Nacional ou ursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma de	1			İ							
qualidade do raptesentante legal do propénente, téclaro, pitra fins de préva jun siquer débito em mora su situação de inadimpéncia com o Texouro Nacional ou ursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma de				2,500,00	150 dia*						
qualidade de replesentanté legal do propônente, téclaro, pijra fins de pròva jun alquer débito em mora du situação de inadimplência com o Tesouró Natideal ou ursos priundos de dotações consignadas r'os orçamentos da União, na forma de	),ca   RS	2.500/3	0135	2.333,00 [	200 000						
alquer débito em mora óu situação de inadimpléncia com o Tesouro Nacidenia ou ursos oriundos de dotações consignadas r'os orçamentos da União, na forma de	- Declaração										
alquer débito em mora óu situação de inadimpléncia com o Tesouro Nacidenia ou ursos oriundos de dotações consignadas r'os orçamentos da União, na forma de											
siquer dèbito em mora du situação de inadimpiéncia com o Tesocro Nacidenia ou utaos oriundos de dotações consignadas r'os orçamentos da União, na forma de					la la) samu lainviera						
ursos ariundos de datações consignadas r'as arcamentos da União, na forma de	to so Ministria . materiar drešo i	es integração Nacion ou emidade en Admir	si - Mil, para os e Astrozão Pública	partos e soo is penas o Federal, que impeta a	a les, que mexisos transferência de						
	ste Plano de Trab	mino.	out against a man-an-		. ,						
ndeias do											
ndeias do		, ,	ŕ								
		14	*								
parl/RO, 15	7 1/11	s i ares įkėdon	OCM HERRE	RA							
Bezembro de	5,0/1	Perkind Mill	scipal								
17		3									
		er geragen anne an einem Canadathanas (an eine an eine		***************************************							
7+ APROV.											
	AÇ <b>ÃO</b> PELO CON	7- aprovação pelo concedente									
	AÇÃO PELO CON	CEDENTE		aprovado.							
	AÇÃO PELO CON	CEDENTE		F49 12.0 - 1.10 - 1.							



## SERVICO PUBLICO FEDERAL

. SIATI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

### NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 28Dez17 NUMERO: 2017NE000465 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA EMITENTE : 530023/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

: 03353358/0001-96 FONE: (061) 34145633 : SBN Q. OZ LOTE 11 ED APEX BRASIL -2 ENDERECO

UE: DF CEP: 70041-907 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIK

: 63761902/0001-60 - MUNICIPIO DE CANCETAS LO JAMARI CREDOR

: AVENIDA TANCREDO NEVES 1781 ENDERECO

UF: RO CEP: 76860-000 MUNICIPIO : 0681 - CAMDETAS DO JAMARI

TAXA CAMBIO:

OBSERVAÇÃO / FINALIDADE

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO E, CBUO.

CLASS : 1 53101 1524420297K660001 135240 0100000000 444043 530033 MT01223

NTIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAD: NÃO 35 APLICA

PROCESSO: 59541.300228/2017-43 AMOARO: INCISO:

UNICIPIO BENEFICIADO: PO / 681

ONTERN DO MATERIAL

NUM. ORIG.: TERMO COMP 0613/2017 REFERENCIA DA DISPENSA:

VALOR EMPENHO : 2.000.000.00 

**中来我们还想成为说明的一种原生活的现代分析的《自是自由的《文文的写话的歌声》的文明的诗诗与《世界》《水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水水** 

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 444042 SUBITEM: 41 -A MUNICIPIOS DO ESTADO DE ROND

1 VALGE UNITARIO: 2.000.000,00 SEQ.: 1 QUANTIDADE:

2.000.000,00 VALOR DO SEQ. :

TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA.

2.000.000,00 TOTAL:

GESTOR FINANCEIRO ORDENADOR



PAGINA:





Pag.: 3 / 7 TD. do Doc.: 853583 - 24/03/2023 - 10.29:21 - ASSINADO POR(1); CPF:069.98\* :\*\*1-\*8

ASS OF CANDELAS OF

## TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, Rua Tancredo Neves, 1781, CEP: 76860-800, inscrita no CNPJ/MF sob o n°63.761.902/0001-60, representada pelo Prefeito do Município, Lucivaldo Fabrício de Melo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n°333.492 SSP/RO e do CPF n° 239.022.992-15, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe a Lei n° 11.578, de 26 de novembro de 2007, tendo como objeto Implantação de Infra Estrutura com Pavimentação em CBUQ, Drenagem, Calçadas, Meio-Fio e Sarjeta em Vias Urbanas do Município de Candeias do Jamari/RO, conforme Medida Provisória nº 786, de 12 de julho de 2017, Decreto nº 8.032, de 25 de junho 2013, Portaria MI nº 622, de 22/11/2017, Portaria MI nº 569, de 10/11/2017, Portaria MI nº 21, de 21/11/2017 e demais disposições normativas aplicáveis à transferência obrigatória e ao Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de R\$ 2.010.000,00(dois milhões e dez mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotações orçamentárias da União e R\$ 10.000,00 (dez mil reais)à conta de dotação orçamentária do Ente Federado Beneficiário Municipal, conforme Plano de Trabalho e legislação supramencionada. O presente Termo de Compromisso reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo, cabendo ao ente federado municipal:

- I Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, consequentemente, por sua inexecução, total ou parcial;
- II Comprovar a regularidade de utilização da parcela anteriormente liberada, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº 11.578/2007. visando à liberação da parcela seguinte;
- III Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo Federal em finalidades diversas do objeto pactuado:
- IV Utilizar os recursos financeiros de que trata este Termo de Compromisso, em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- V Cientificar o Ministério da Integração Nacional, trimestralmente, através de relatórios detalhados dos serviços realizados, previstos no Plano de Trabalho, demonstrando a aplicação dos recursos conforme previsto;
- VI Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos:
- VII Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos neste Termo de Compromisso;
- VIII Apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério do



do Doc.: 853583 - 24/03/2023 - 10.29.21 - ASSINADO POR(1): CPF:069.98\*:\*\*1-\*8

TO E CANDE JASO OF MARRI MARRIED WARRING TO SAME AREA TO



Ministério da Integração Nacional;

IX – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

X — Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e, bem assim, do Ministério da Integração Nacional, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste instrumento, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2005;

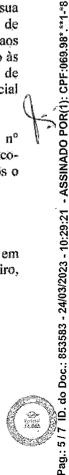
XI — Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas às medicões e recebimento dos bens, obras e serviços;

XII — Facilitar a supervisão e a fiscalização deste Ministério, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XIII — Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle/MF — SFC, Delegacia Federal de Controle ou sua representação no Estado — DFC, Secretaria de Controle Interno — CISET) e a Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os beneficios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XIV — Apresentar prestação de contas parcial, consoante o disposto no art. 5° da Lei nº 11.578/2007, das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) após o término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União);







- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de récursos, à conta indicada pela União, ou DARF, quando recolhido ao Tesouro Nacional;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

XVI – Apresentar Projeto Básico ou Termo de Referência como cláusula condicionante para liberação dos recursos referentes à primeira parcela;

XVII — Recolher à conta do Tesouro Nacional eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, não aplicada na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

XVIII — Devolver o montante liberado pelo MI, devidamente atualizado, na forma estabelecida no § 1º do art. 6º da Lei nº 11.578/2007, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento pela Prefeitura, das obrigações estabelecidas neste TERMO, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XIX — Administrar e conservar o objeto deste Termo de Compromisso, de modo a atender as finalidades sociais a que se destinam, findo o prazo para apresentação da prestação de contas;

XX – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

Candeias do Jamari/RO, 12 de junho de 2019.

Lucivaldo Fabricio de Melo Prefeito do Município de Candeias do Jamari/RO



do Doc.: 853583 - 24/03/2023 - 10:29:21 - ASSINADO POR(1): CPF:069.98\* \*\*1-\*8

## PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RQ - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por MONICA TENORÍO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8 em 24/03/2023 às 10:29:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1046.7229.4214.828Z.4425, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 853583. Tipo de Documento: TERMO DE JUNTADA.

Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98\*.\*\*1-\*8, em24/03/2023 - 10:29:21

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento">https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento</a>

Código de Autenticidade deste Documento: 1085.6229.421W.4649.2535



1085.6229.421W.4649.2535



## PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761,902/0001-60

## **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Considerando o teor do documento de Id. 83A199, prossiga o feito viabilizando a criação de ficha via projeto de lei.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, CPF: 044:73\* \*\*2-\*0 em 24/03/2023 05:42:36, Cód. Autentícidade da Assinatura: 0524.0342.6357.408K.7507, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

JD do Documento: 84F8BE. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73\*.\*\*2-\*0 , em 24/03/2023 05:42:36, contendo:32 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento; 0581.4R42.635X.K48V.6335



0581.4R42.635X.K48V.6335



ASSINADO POR(1); CPF:044,73\*,\*\*2-\*0



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Público

## **MEMORANDO**

Candeias do Jamari, 21 de março de 2023.

**DA: SEMINF** 

PARA: Planejamento/SEMEG

Assunto: CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI.

Senhor Secretário;

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências quanto a CRIAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTARIA, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT FINANCEIRO, através de projeto de lei, na urgência que o caso requer: Os valores abaixo descritos são saldos remanescentes no valor global de R\$: 1.127.150,90 (Um milhão cento e vinte sete mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), oriundos do Termo de Compromisso Original de Nº 0613/2017 - PROPOSTA: 59561.000228/2017-43, conforme saldo de extrato bancário presente no ID. 82F.981:

## FICHA A SER CRIADA:

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇ.	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO-SEMINF			
SUBFUNÇÃO	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Projeto/atividade/especial/ Ação	A ser criada automaticamente pelo sistema	OBRAS DE PAV. COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO R SARJETA EM RUAS E AV. NO DIST. DE SAMUEL (Termo de Compromisso Original de Nº 0613/2017).			
CATEGORIA ECON.	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES.			
FICHA a ser criada automaticamente pelo sistema					
VALOR GLOBAL	R\$: 1.127.150,90 (Um milhão cento e vinte sete mil cento e cinquenta reais e noventa centavos).				

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração. Atenciosamente;

ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.



## PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARV/AR

CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO, CPF: 006.43\*.\*\*2-\*7 em 21/03/2023 às 13:27:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1325.7H27.1104.8642.7012, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 83A199. Tipo de Documento: MEMORANDO - № 93/SEMINF/2023/.

Confeccionado por ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA, CPF: 023.35\*.\*\*1-\*0, em21/03/2023 - 13:25:49

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 13K7.1325.548A.X07K.4882



13K7,1325,548A,X07K,4882



☐ Visualizar Pix agrupados



## **Extrato de Conta Corrente**

## Cliente - Conta atual

Agência

7133-1

Conta corrente

10734-4 MUNICIPIO CANDEIAS JAMARI

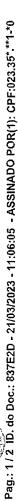
Período do extrato

Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			10.677,86 C
Invest.com	Resgate Auto	m.					1.116.473,04 C
Saldo							1.127.150,90 C
Juros *							0,00
Data de Del	bito de Juros						31/03/2023
IOF *							0,00
Data de Del	bito de IOF						03/04/2023
Saldo de fi	undos de in	vestimento					
BB RF CP A	Automático						1.116.473,04
			OBSERVAÇÕ	ES:		-	

Transação efetuada com sucesso por: JE676657 ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS.



G3322110566970571 21/03/2023 10:58:59



## PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMÁRI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO

CNPJ: 63.761.902/0001-60





Documento Assinado Eletronicamente por ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA, CPF: 023.35\*.\*\*1-\*0 em 21/03/2023 às 11:06:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R3.0706.1042.H82U.0524, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 837E2D. Tipo de Documento: EXTRATO.

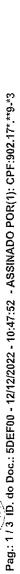
Confeccionado por ELIAS ANTONIO DE AQUINO PIMENTA, CPF: 023.35\*.\*\*1-\*0, em21/03/2023 - 11:06:05

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 11X4.5V06.204X.A269.6728



11X4.5V06.204X.A269.6728



Obra PAVIMENTAÇAO EM CBUQ, COM MEIO-FIO, SARJETAS E DRENAGEM PUVIAL - MUN. CANDEIAS DO JAMARI-RO

## Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		× ×	(Section to the territory of the contraction of the
1,1.	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	o de trajante, esta de
1.2	COMP.ADM	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (equipe parcial + resp. técnico e encarregado)	MÊS	4,00	
2		gangger o oran disposes	PAVIMENTAÇÃO	L		integral or a comment of the second
2.1		,	ISERVIÇOS PRELIMINARES		a	
2.1.1	78472	SINAPI	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	9.492,00	
2.2			TERRAPLANAGEM		and the second of the second o	and a second
2.2.1	74205/001	SINAPI	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	164,90	
	05070	ON ADI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA	3.60V/Z\$4	4 F20 F4	Section of the second section is
2.2.2	95876	SINAPI	PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1.539,54	inniggeofficerum - acoltese Atlantas
2.2.3	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	1.539,54	
2.3		arkar ar gargi ili.	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		sa - sa e e a a carrolla	initiation of the second
2.3.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE	m² .	10.439,95	
06) * 690 ob		the purpose and the second sec	ESPESSURA EXECUÇÃO É COMPACTAÇÃO DE BASE É OU SUB BASE COM SOLO			
2.3.2	96387	SINAPI	ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO,	m³	2.087,99	
and the second second	one as an ormal growth of the selection	um colo de maldanajo en colo	CARGA É TRANSPORTÉ É SOLO. AF 09/2017 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA	ļ <b></b>		Agging and the state of the s
2.3.3	95876	SINAPI	PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	мзхкм	3.653,99	
2.3.4	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	9.608,71	was and a many
	e de la companya del companya de la companya del companya de la co		TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA			
2.3.5	93179	SINAPI	DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM.	TXKM	800,18	
····.	in the second		AF_02/2016 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO			day
2.3.6	95995	SINAPI	BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO,	m³	480,44	
and are Mar are	d	sprage and a second	COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE, AF 03/2017		s mental at the state	
2.3.7	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	мзхкм	37.666,14	
2.4	1	a servenin in the serve	OBRAS COMPLEMENTARES	, manners (		great de accipités de mes con
			GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN		0.770.00	
2.4.1	94268	SINAPI	LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	, M	2.770,38	_
3		and the second s	DRENAGEM	one admin a		and the second second second
3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ	M	1.411,00	aparagram in the same on a see distriction
	*		3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR		45	
3.2	90093	SINAPI	TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5	m³	5.304,82	
			M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF, 01/2015			
ración manuel en 1999 i	** · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, de a sie na deposition and	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,			grange various av
3.3	92214	SINAPI	DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	М	731,00	
			AF_12/2015			
3.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA	мзхкм	6.493,33	
ala arabati e	·		*PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 • REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA			harrier og e personelling skuddlinger
3.5	93368	SINAPI	(CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ	m³	4.058,33	
0.0	1 25000	Oliveri 1	1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1º CATEGORÍA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF .04/2016			
	·		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,		······································	giping samp. on a
3.6	92216	SINAPI	DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM	М	376,00	
- · <del>-</del>	*		BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.  AF 12/2015			
	** ***	a grangalari tarah m	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,	on attitude attribution of any	g. miner on one of	e new Metall are en Afrika Menter Se
3.7	92210	SINAPI	DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	М	112,00	
	<u> </u>		AF 12/2015	i i iyusaan waxaa waxaa	Noa- make assess by	Chaptions França de materia Fa
3.8	2003682	SICRO3	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	12,00	**************************************
3,9	99318	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	М	19,00	
3.10	2003684	SICRO3	Poco de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	7,00.	,, spinish misser on a sir wis





3.11	83627	SINAPI	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX	UN	19.00	
9.11	00021	SHAKET	AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMAREIA 1:4,	UN	19,00	
	59.		BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/			
3.12	83659	SINAPI	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	38,00	
		**	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM			
3.13	73856/004	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E	UN	1,00	
		quintin dhamarini majiyat	MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.			
4			CALÇADAS		Maria de la compansión de	vilouis stalioussissississississon sa
4.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E	m <sup>3</sup>	623.34	
		Oi i i i i	COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	***************************************	020,07	
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM			
4.2	94990	SINAPI	CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	m³	290,89	
			CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016			yay - 476-1885 8885 Yang dalah baran parametanan
4.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	МЗХКМ	872,67	
5		S	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	£		. 3 40 5
5.1	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	46,60	
5,2	5213360	SICRO3	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	un	234,00	
5.3	5213444	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	15,00	* 1
5.4	5213440	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D ≡ 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	17,00	
5.5	5213851	SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0.60 m	,un	32,00	4

Tipo de Licitação Abertura da Licitação Número do Processo Licitatório TOMADA DE PRECOS 06/05/2020 10:00 08/2019

Total sem BDI Total do BDI Total Geral





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO

CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVSKI, CPF: 902.17\*.\*\*9-\*3 em 12/12/2022 às 10:47:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1028.5W47.052H.H166.5638, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 5DEF00. Tipo de Documento: PLANILHA.

Confeccionado por ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVSKI, CPF: 902.17\*.\*\*9-\*3, em12/12/2022 - 10:47:52

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1070.6447.5526.3064.3156



1070.6447.5526.3064.3156



SIAFI2022-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) 06/12/22 10:11 USUARIO : CHRYSTIANNE

TERMO COMPROMISSO: 695080

SITUAÇÃO : ADIMPLENTE

<SIAFI>

CONCEDENTE

: 530023/00001

- SECRETARIA NAC. MOBIL. DESENV. REG. E URBANO

RESPONSAVEL: 30001366300 - MARLON CARVALHO CAMBRAIA

NUMERO ORIGINAL: TERMO COMP 0613/2017 NUMERO PROCESSO: 59561000228201743

CONVENENTE

: 63761902000160 - MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

RESPONSAVEL: 88905080278 - LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA

: 2 - MUNICIPIO

ESFERA ENDERECO

: TANCREDO NEVES 1781 UNIAO

MUNICIPIO : CANDEIAS DO JAMARI

INTERVENIENTE :

RESPONSAVEL :

EXECUTOR

: 63761902000160 - MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI RESPONSAVEL : 88905080278 - LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA

INICIO VIGENCIA

: 18Jan2018 FIM VIGENCIA: 30Dez2023

PRAZO PREST. CONTAS: 28Fev2024 CELEBRACAO : 29Dez2017 PUBLICACAO: 18Jan2018

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF9=INAD. PENDENTES

PF10=INICIO PF11=DET. CONSORCIO PF12=RETORNA

do Doc.: 5DCE56 - 12/12/2022 - 07:46:07 - ASSINADO POR(1): CPF:902.17\*,\*\*9.\*3



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860

CNPJ: 63.761.902/0001-60



Documento Assinado Eletronicamente por ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVSKI, CPF: 902.17\* \*\*9-\*3 em 12/12/2022 às 07:46:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07Z6.1U46.206V.V552.2218, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 5DCE56. Tipo de Documento: TERMO ADITIVO.

Confeccionado por ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVSKI, CPF: 902.17\*.\*\*9-\*3, em 12/12/2022 - 07:46:07

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 0798.2246.3063.1656.5114



0798.2246.3063.1656.5114



☐ Visualizar Pix agrupados



## **Extrato de Conta Corrente**

## Cliente - Conta atual

Agência

7133-1

Conta corrente

10734-4 MUNICIPIO CANDEIAS JAMARI

Período do extrato

06 / 2021

## Lançamentos

-							
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/06/2021	18/06/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	557.133.000.105.486	8,608,71 C	
18/06/2021	18/06/2021	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	2,320,585,000.000	721.742,58 C	730.351,29 C
22/06/2021	22/06/2021	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.125.807.960.101	4.576,80 *	
22/06/2021	22/06/2021	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.125.807.960.101	4.576,80 D	725.774,49 C
24/06/2021	24/06/2021	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	2.510.001	4.576,80 C	
24/06/2021	24/06/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.125.807.960.101	4.576,80 D	725.774,49 C
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			725.774 <b>,</b> 49 C

**OBSERVAÇÕES:** 

Transação efetuada com sucesso por: JE676657 ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS.





G331310947472281068 31/03/2023 10:13:28



## **Extrato de Conta Corrente**

G331310947472281067 31/03/2023 10:12:57

## Cliente - Conta atual

Agência

7133-1

Conta corrente

10734-4 MUNICIPIO CANDEIAS JAMARI

Período do extrato

07 / 2021

# OF CANDE/45 OC SAME AND SAME A

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			725.774,49 C
01/07/2021	01/07/2021	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.127.668.250.301	6.101,06 *	
01/07/2021	01/07/2021	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.127.668.250.301	6.101,06 D	719,673,43 C
08/07/2021	08/07/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	719.673,43 D	0,00 C
29/07/2021	29/07/2021	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	2.530.001	6.101,06 C	
29/07/2021	29/07/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12,127,668.250,301	6.101,06 D	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE676657 ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS.



## **Extrato de Conta Corrente**

G331310947472281057 31/03/2023 10:11:00

## OF CANDELAS OF AREA

Cliente - Conta atual

Agência

7133-1

Conta corrente

10734-4 MUNICIPIO CANDEIAS JAMARI

Período do extrato

05 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/05/2022	16/05/2022	0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	756.536,00 D	
16/05/2022	16/05/2022	0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	269.064,24 C	
16/05/2022	16/05/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	487.471,76 C	0,00 C
17/05/2022	17/05/2022	0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	269.169,31 C	
17/05/2022	17/05/2022	0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	269.169.31 D	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

DOSERVAÇÕES.

Transação efetuada com sucesso por: JE676657 ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS.

☐ Visualizar Pix agrupados



## **Extrato de Conta Corrente**

## Extrato de Conta Corrent

## Cliente - Conta atual

Agência

7133-1

Conta corrente

10734-4 MUNICIPIO CANDEIAS JAMARI

Período do

extrato

Mês atual

## Lançamentos

Dt. Dt. balancete movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022	0000	00000	000 Saldo Anterior			10.677,86 C
Invest.com Resgate Autor	n.	-				1.120.088,92 C
Saldo						1.130.766,78 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						31/03/2023
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						03/04/2023
Saldo de fundos de in	vestimento					
BB RF CP Automático						1.120.088,92
		OBSERVAÇÕ	ĎES:			

Transação efetuada com sucesso por: JE676657 ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS.





G331310947472281053 31/03/2023 10:08:41

## PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO

CNPJ: 63.761.902/0001-60

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ARTHUR MARQUES LIMA, CPF: 022.38\*.\*\*2-\*2 em 31/03/2023 às 09:17:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09V8.3E17.514A.V423.2142, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

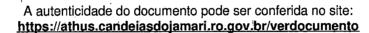


## Informações do Documento

ID do Documento: 87C.958 - Tipo de Documento: EXTRATO.

Elaborado por ARTHUR MARQUES LIMA, CPF: 022.38\*.\*\*2-\*2, em31/03/2023 - 09:17:14

Código de Autenticidade deste Documento: 0980.7U17.0141.3032.7372











## CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação** 

**Data Protocolo** 31/03/2023 Origem

Protocolo Autuação processo Destino

Departamento Legislativo

## TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo número, proposição PROJETO DE LEI 1788/cmcj/2023 com matéria análoga INEXISTENTE contendo 32 folhas numeradas e rubricadas segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

Cerc Projection

Situação

CMCJ, 92/08/2025 -

The interest data, subtrado no Processo de Inglitudo. oral description in the second secon

LUCIMARRAPINTOMARTINS

Ong a. Sinus pād

Fratosala 17

- The state of the

in the time of multiple to the three time is ingle Read onsets

Tensing son

Dir. Legislativo



## **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



## Tramitação

Data Protocolo	31/03/2023		
Origem		Destino	Plenário
Situação	Publicação Jornal Oficial		and get of
	Tability and the second of the		
Car San San San San	ala maja		
1 2 25			
1	•		
	A Gallery Commencer	. · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	<u> </u>		

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publica	Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari					
06/04/2023	a ementa da proposição					
PROJETO DE LEI	1788/cmcj/2023					
Segue para leitura em p	lenário.					
	CMCJ,					
ীলনে ট্ৰিক্সা <del>ন্ত্ৰি</del> ক তা	LOCINIAGRAPIN & WARTINS					
Man Contract	Tigy yaway a mining a Dir. Legislätivo 100 081 100 100 100 100 100 100 100 100					
5. d 19.50 24. 50	Copper con Control of State of the State of					

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo	volume (s)
com processo apenso	
com processo apenso contendo	folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura	em plenário.
	to the second se
CMCI,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Assinatura	/Matrícula

Constitute Constitute

A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH

The state of the s



## CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



## Tramitação

Data Protocolo 31/03/2023 Origem Plenário Destino Departamento Legislativo Situação Leitura Plenário

## CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

် ကြိုင် မြင်းများ

Certifico para os devidos fins que a proposição 🚟 📜

a १५ अस्टानेस्य

número 1788/cmcj/2023 10/04/2023 em Sessão

Segue este processo para providências necessárias à tramitação.

James Porte

Plenário, Control

LUCIMAURA EINTOWNARTINS Dir. Departamento Legislativo foi lida em Plenário na data **ORDINARIA** 

projeto de LEI



## CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



## Tramitação

Data Protocolo	31/03/2023	
Origem	departamento legislativo Destino	gabinete da presidencia
Situação	, Encaminhamento Processo	,
,	the state of the s	
• •	the second of the second	
	the state of the state of the	·
٠.,	Market Committee	•

## CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certifico para os de	vidos fins que a proposição 👚 🍇 🦥	'
número	1788/cmcj/2023	foi solicitado regime de tramitação
	in the first of the second of	papakin .
	Charles and the second	
Segue para Despaci	no Inicial do Senhor Presidente.	े के क्षेत्रके के कि
, ,	•	
		11/04/2023
(一方,100是海位美	CMCI,	
		CENTID DE LINA ALIACIDA
	FRANCISCO AVS	SEMIR DE LIMA ALMEIDA
The state of the s	PRESIDI	ENTE/CMCJ/2023

## **ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO**

com processo apenso	volume (s)
contendo	folhas númeradas e rubricadas
Para fins de emissão de parecer pertinente	Control of the second of the s
	•
· .CMCJ, 注:性	$ \frac{1}{1 + \frac{1}{2} \left( \frac{1}{2} + \frac{1}{2} \frac{\partial x}{\partial x} \right)^{-1}} d\xi (x) = -\frac{\partial \xi}{\partial x} $
	in in the second
This is a substitute of the	
the second of th	tura/Matrícula



## ESTADO DE RONDONIA **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Destino



presidente das Comissões

## Tramitação

31/03/2023

Gabinete da Presidência

Data Protoloco

Origem

Situação	Despacho Inicial	
Para Secretaria das Comissõe	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	projeto de LEI
	1788/mcj/2023 II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a prop missões permanentes requeridas abaixo	osição acima para
Justiça e Redação		REQUERIDA
Comissão Permanente de Urbanismo In	fraeștrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Politica Rural	DISPENSADA
Comissões Permanente de Educação, Co	ıltura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer.	DISPENSADA
Orçamento, Finanças, Fiscalização, Econo	omia e Tributação	REQUERIDA
Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa	do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania	DISPENSADA
Comissão Permanente de Saúde, Assi	stência Social e Organização Administrativa	DISPENSADA
Concluída a manifestação das co	missões e os devidos apensamentos retornem os autos	•
conclusos a	FRANCISCO ADSSEMIR DE LIMA ALMEIDA	e Service

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

presidente

Recebi este Processo Legisla	ativo a contendo	volume (s)
om processo apenso		:
contendo	4	folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da e	menta em jornal oficial e leitura em pl	enário.
	CMCJ,	————————————————————————————————————
	Assinatura/Matrícu	ula ,



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



## Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Prazo

2 dias

Origem

Secretaria das Comissões

Destino

Comissão de Justiça e Redação

Situação

Parecer Comissões Permanentes

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminho, nesta data, a proposição 

número

Sala das Comissões,

JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI

para fins de designação de relatoria.

10/04/2023.

LUCIMAURA RINTO MARTINS DIRETORIA DO LEGISLATIVA

- 240





# CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem Situação Comissão de Justiça e Redação Parecer Comissões Permanentes Destino

Comissão de Justiça e Redação

CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

and the second street of the second street of the second s

**PROJETO DE LEI** 

**Z. S. JUSTIÇA E REDAÇÃO** 

designou o Vereador

JORGE UBIRAJARA SALDANHA

para relatar a proposição

1788/CMCJ/2023

no prazo (dias) de

7 dias

a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim do Prazo

Sala das Comissões,

10/04/2023

LUCIMAURA PINTO MARTINS

DIRETORIA DO LEGISLATIVA

Recebi em:

número/orig/ano

10/04/2023

Relator Designado

Presidente da Comissão

3.5

ord although

Res s

-July Jaid 18

رود الماملات المشتوسطة المراث الماليون

. . .



# ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1788/CMCJ/2023 PARECER 58/2023



"Autoriza a inclusao a readequação no PPA LDO LOA 2023 através de abertura de credito adicional especial por superavit financeiro valor remanescente do termo de compromisso nº 0613/2017- proposta Nº 5961000228/2017-43 no valor de R\$ 1.127.150,90 (um milhão, cento e vinte e sete mil é cento e cinquenta reais e noventa centavos)."

Autoria: Executivo Municipal Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 – Compete à Comissão de Justica e Redação manifestar se sobre todos os assuntos entregues à sua aprecipção auanto do aspecto constitucional, legal ou jurídico e auanto do aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra se nesta comissão para emissão de parecer en atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exárado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FAVORÁVEL ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº: 1788/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.** 

# III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator

Salo das Comissões, em 10/04/2023.

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA

<u> Éresidente</u>

PAULO MACÁRIO DA SILVA Membro

JORGE UBIRALARA SALDANHA

Memoro Relator

由的特殊



# CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

31/03/2023

Prazo

2 Dias

Origem

Secretaria das Comissões

Destino

Comissão de O.F.F.E.T.

Situação

Parecer Comissões Permanentes

0

# **TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

51/

DJ4

Para Presidente da Comissão Permanente de encaminho, nesta data, a proposição 1788/CMCI/2023 número

ORÇAMENTO, FINANÇA, FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI

para fins de designação de relatoria.

361 Sala das Comissões,

10/04/2023

LUCIMALIRA PINTO MARTINS **DIRETORIA DO LEGISLATIVA** 

1819 1



**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO** 



# Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem

Comissão O.F.F.E.T

Destino

Comissão O.F.F.E.T

Situação Parecer Comissões Permanentes

# CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Certifico que em atenção ao disposto no § 2º do Art. 94 do Regimento Interno o Senhor Presidente da Comissão permanente de

:.;

ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO

designou o Vereador

MARCOS ALMEIDA DA HORA

para relatar a proposição

**PROJETO DE LEI** 

número/orig/ano

1788/CMCJ/2023

no prazo (dias) de

7 dias

a partir desta designação, na conformidade do disposto no § 3º do Art. 94 do RI.

Data Fim do Prazo

Sala das Comissões,

10/04/2023

LUCIMATERATING MARTINS

DIRETORIA DO LEGISLATIVA

Presidente da Comissão

Recebi em:

33

10/04/2023

Relator Designado

SPOR WHAT

6450

ÜK



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO. PROJETO DE LEI №: 1788/CMCJ/2023 PARECER 59/2023

"autoriza a inclusão e readequação no PPA LDO LOA 2023 através de abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro valor remanescente do termo de compromisso n ° 0613/2017-43 no valor de R\$.1.127.150.90 (um milhão, cento e vinte e sete mil e cento e cinquenta reais e noventa centavos )."

Autor: Executivo Municipal Relator: Edcarlos dos Santos

# I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do PROJETO DE LEI Nº:1786 /CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

#### III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

Sala de Comissões, em 10/04/2023

Silas Cordeiro da Silva Presidente da comissão

Marcos Almeida da Hora Membro da Comissão Edcarlos dos Santos Membro Relator



# CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO** 



# Tramitação

Data Protocolo

31/03/2023

Origem Situação Secretaria das Comissões

Destino

Departamento Legislativo

Parecer Comissões Permanentes

# **CERTIDÃO E TERMO DE JUNTADA**

Segue juntado ao PROJETO DE LEI nº 1788/CMCJ/2023, parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO nº58/2023, parecer da Comissão de ORÇAMENTO, FINANÇA E FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO № 59/2023.

Proposição

Número

Autor

PROJETO DE LEI

1788/CMCJ/2023

EXECUTIVO MUNICIPAL

Candeias do Jamari,

10/04/2023.

Lucimaura Pinto Martins

- Diretoria Legislativa





# REGISTRO DE VOTAÇÃO 1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 1.788/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO NO PPA LDO LOA 2023 ATRAVES DE ABERTURA DE CREDITO ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO VALOR REMANESCENTE DO TERMO DE COMPROMISSO №0613/2017-PROPOSTA № 5961000228/2017-43 NO VALOR DE R\$ 1.127.150,90(UM MILHÃO,CENTO E VINTE E SETE MILE CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS -SEMINF

+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	X			1. In a ship
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	X			Con ininini
03	EDCARLOS DOS SANTOS	X			Time
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA				
05	JORGE SALDANHA	<u> </u>			
06	JUCILENE MARQUES MORAES	1	1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Jun 1
07	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			<b>2004</b>
08	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	X			
09	PAULO MACARIO DA SILVA	X			( )
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA	X			142
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA	X			(dup)

<b>APURAÇÃO</b>	_
S: SIM	10
N: NÃO	
and the second of the second o	
A: ABSTENÇÃO	
AUSENTE	
TOTAL	10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 15 DE MAIO DE 2023.

EDCARLOS DOS SANTOS

1ºSECRETARIO

Câmara Municipal de Candejas do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869



DEPÁRTAMENTO LEGISLATIVO



## Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem Situação Plenario

aprovada

Destino

Departamento Legislativo

# CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi

na sessão legislativa

ORDINÁRIA

na data

15/05/2023

**AProvado** 

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1788/cmcj/2023
EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoria Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO NO PPA LDO LOA 2023 ATRAVES DE ABERTURA DE CREDITO ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO VALOR REMANESCENTE DO TERMO DE COMPROMISSO №0613/2017-PROPOSTA № 5961000228/2017-43 NO VALOR DE R\$ 1.127.150,90(UM MILHÃO,CENTO E VINTE E SETE MIL E

CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS -SEMINF

Segue juntado folha da unica votação nominal 🕕 .

CMCI

, 15/05/2023

LUCIMAURA PINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo





#### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



#### Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem Situação Plenário

Matéria aprovada

Destino

Departamento Legislativo

# CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favoravel das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto aprovado em unica votação na sessão 11 ordinaria, realizada em 15/05/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias Committee Committee

and the first of the section of the section of

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1788/cmcj/2023

Autoria 🕌 👬 Albert

**EXECUTIVO MUNICIPAL** 

Ementa

 $M_{H_{\rm c}} \sim 3$ 

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO NO PPA LOO LOA 2023 ATRAVES DE ABERTURA DE CREDITO ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO VALOR REMANESCENTE DO TERMO DE COMPROMISSO №0613/2017-PROPOSTA № 5961000228/2017-43 NO VALOR DE R\$ 1.127.150,90(UM MILHÃO,CENTO E VINTE E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ÎNFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS -SEMINF

CMCJ,

15/05/2023

Sund and first of the factor

lucimaura pinto martins Dir. Departamento Legislativo



#### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



#### Tramitação

**Data Protocolo** 

31/032023

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Gabinete da Presidência

Autógrafo

#### CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 51

1788/MCJ/2023 referente à

na data

17/05/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1.1. 42 ... - 131. 1788/CMCJ/2023

Autoria

executivo

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO NO PPA LDO LOA 2023 ATRAVES DE ABERTURA DE CREDITO ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO VALOR REMANESCENTE DO TERMO DE COMPROMISSO Nº0613/2017-PROPOSTA Nº 5961000228/2017-43 NO VALOR DE R\$ 1.127.150,90(UM MILHÃO,CENTO E VINTE E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS -SEMINF

CMCJ,

17/05/2023

LUCIMAURAMINE MARTINS Dir. Departamento Legislativo

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo

volume (s)

com processo apenso

contendo

folhas numeradas e rubricadas

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

Assinatura/Matrícula



AUTOGRAFO №51LEG./CMCJ/2023. PROJETO DE LEI № 1.788 /CMCJ/2023 AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPÁL



ESTADO DE RONDÔNIA
CONTINUE REMICIPAL DE CAMBEIAS DO JAMARÍ
CASINETE DO PREFEITO
RECIENDO/PROTOCOLO
DATA 12/05/23

Zenele de 5 muso,

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro do valor remanescente do Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso n° 0613/2017 - Proposta n° 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. "

**Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

ight in Algebra (i.e.) The decover to go

Milly Brack Wall

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 – Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ing section (C),	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.23.00	SECRETARÍA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.4.1.4.99.0.1.02	OUT. TRANSF. CONV. UNIÃO – N° 59561.000228/2017-43 INFRAESTRUTURA	
FICHA 157	Total da receita	R\$ 1.127.150,90
	TO R\$ 1.127.150,90	OTAL GERAL

SUPLEMENTAÇÃO

**VALOR** 



DEPARTAMENTO, LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem

Gabinete do Presidente

Destino

Gabinete do Prefeito

Situação Aguardando Sanção/Veto Executivo

# CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

. ...15

1. 15600.00

I NEO LEUT IN A

W. WANS 287 5 1

Certifico que o Autógrafo nº 51/cmcj/2023

na data

17/05/2023

referente à

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1788/CMCJ/2023

Autoria

executivo municipal

Ementa AUTORIZA A INCLU

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO NO PPA LDO LOA 2023 ATRAVES DE ABERTURA DE CREDITO ADCIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO VALOR REMANESCENTE DO TERMO DE COMPROMISSO Nº0613/2017-PROPOSTA Nº 5961000228/2017-43 NO VALOR DE R\$ 1.127.150,90(UM MILHÃO,CENTO E VINTE E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E

NOVENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na

17/05/2023

com prazo de 15 dias úteis

para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCJ,

17/05//2023

lucimaura gipto martins Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo

06/06/2023

#### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

#### GABINETE DO PREFEITO-GP LEI Nº 1.466 DE 17 DE MAIO DE 2023.

#### **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro do valor remanescente do Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 — Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. "

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Seté Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORCAMENTÁRIA		
PODER EXECUTIVO		
SECRETARIA MUNICÍPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
OUT. TRANSF. CONV. UNIÃO - № 59561.000228/2017-43 INFRAESTRUTURA:		
Total do receita	RS 1.127.150,90	
	PODER EXECUTIVO  SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  OUT. TRANSF. CONV. UNIÃO — N° 59561.000228/2017-43 INFRAESTRUTURA,	

SUPLEMEN	TAÇÃO		VALOR RS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	l
SUB- FUNÇÃO	15.451	ÍNFRAESTRUTURA URBANA	S. S.
PROGRAMA	0064	PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO	,
do so	Automaticamente	OBRAS DE PAV. COM DRENAGEM. CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AV. NO DIST. DE SAMUEL-TC Nº 0613/2017	
CATEGORIA ECON.	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
(Ficha a Automaticam Sistema)		Total da suplementação	R\$ 1.127.150,90
TOTAL RS 1.	127.150,90		<del>-</del>



Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão do superavit financeiro de saldo remanescente proveniente do depósito do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos);

Art. 3º.O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ Prefeito

L.

Publicado por: Rosalia dos Santos Costa Código Identificador:C552A91B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2023. Edição 3475 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/







#### **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem Situação Gabinete do Presidente

sancionada

Destino

Departamento Legislativo

# TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1466/2023, publicado no Diario Oficial em 17/05/2023, edição de 3475

CMCJ,

LUCIMAURA PINTO MARTINS

Diret. Dept<sup>o</sup> Legislativo

Gestans





# CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

# Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

# CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1466/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº51/2023

CMCJ,

lucimaura pintol martins

Diret. Deprtº Legislativa

Control (Control of the

M, T

strië .

ei,

and the Control of th

The second

200

.

territoria.

. •



#### ESTADO DE RONDÔNIA Prefeitura municipal de candeias do jamari CRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E GESTÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO.



LEI Nº 1.466

**DE 17 DE MAIO DE 2023.** 

#### **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI, ASS NAT

> Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro do valor remanescente do Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de n° 0613/2017 Proposta Compromisso 5961,000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. "

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente; MICLICANIER

MARGORE

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

www.kit. vica. 1975 Art. 12 - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por Superávit Financeiro do valor remanescente do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) no orçamento vigente do Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

	TOTAL GERAL	R\$ 1.127.150,90	
FICHA 157	Total da receita	R\$ 1.127.150,90	
2.4.1.4.99.0.1.02	OUT. TRANSF. CONV. UNIÃO - Nº 59561.000228/2017-43 INFRAESTRUTURA		
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	PODER EXECUTIVO		
RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$	

SUPLEMENTAÇÃO	1		VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ 📜 🚲 🗅		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
SUB-FUNÇÃO	15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA 🖖 -		PROGRAMA MUNICIPAL CANDEIAS EM DESENVOLVIMENTO	
AÇÃO	Automaticame	OBRAS DE PAV. COM DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AV. NO DIST. DE SAMUEL-TC N° 0613/2017	
CATEGORIA ECON.		OBRAS E INSTALAÇÕES	

1 - 20. -00

الديارين



do Doc.: 994,0A1 - 17/05/2023 - 12:08:52 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63\* \*\*2-\*2



# ESTADO DE RONDONIA Prefeitura municipal de candeias do jamari

(Ficha a ser criada Automáticam pelo Sistema)	ente Total da suplementação		R\$ 1.127.150,90
*	Sharta	TOTAL	R\$ 1.127.150.90

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão do superávit financeiro de saldo remanescente proveniente do depósito do Termo de Compromisso nº 0613/2017 - Proposta nº 5961.000228/2017-43 no valor R\$ 1.127.150,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos;

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ







# PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 17/05/2023 às 13:05:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X0.0H05.0399.427V.5186; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020



# Informações do Documento

ID do Documento: 994.0A1 - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - № 1466/2023.

Elaborado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12\*:\*\*2-\*0', em 17/05/2023 - 12:08:52

Código de Auteriticidade deste Documento: 12K5.6908.1518.2133.5117

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento







#### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Recebimento/Encaminhamento de Lei

# TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1466/2023 encaminhada pelo executivo Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

St. State

lucimaura proto martins Diret. Legislislativo

•

to the state of th

the term

... 님

.

.

and the second second

7.1





DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

31/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Despacho Final

Destino

Gabinete da Presidência

# À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento.** 

CMCJ,

Salar Mahalan Salar

*A*18/05/2023

lucimate pinto martins Diret. Depat. Legislativo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



# Tramitação

**Data Protoloco** 

31/03/2023

Origem Situação Gabinete da Presidência

ARQUIVADO

Destino

nacon.

. Charrie

Zelatra

Departamento Legislativo

# **DESPACHO FINAL**

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO deste processo referente à

/ <u>:</u>:

proposição

projeto lei

número

1788/CMCJ/2023

atendida as condições necessárias.

CMCJ,

francisco gussemir de lima almeida Presidente/CMCJ/2023





#### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protoloco** 

31/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

ARQUIVADO

Destino

Arquivo

# CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição

projeto lei

número

1788/cmcj/2023

18/05/2023

lucimaura pinto martins

100

Dir. Departamento Legislativo